DECRETO Nº 119, DE 01 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 75.126,46, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 75.126,46 (setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de fevereiro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**75.126,46**
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**75.126,46**
	2169	**Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social**			**72.126,46**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	32.105,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	651,96
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.444,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	722,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.326,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.382,50
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.221,00
	2170	**Atrações e Eventos Diversos**			**3.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					**75.126,46**
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**75.126,46**
	2058	**Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social**			**75.126,46**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	36.105,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	651,96
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.444,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	722,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.326,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.382,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.221,00

DECRETO Nº 12, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 121.911,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 121.911,86 (cento e vinte e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de novembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**121.911,86**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**121.911,86**
	2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023				**121.911,86**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15690000	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	81.911,86
Anexo II (Redução)					**121.911,86**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**121.911,86**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**121.911,86**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	121.911,86

Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1100	30/08/2024	1.445/2024	Excesso de Arrecadação	Especial	94.172,13	30/08/2024	DECRETO: 8	PUBLICADO

Justificativa: Lei nº 1043/2024, de 31 de maio de 2024. Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Maxaranguape/RN e autoriza a abertur

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**94.172,13**
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**94.172,13**
2171 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL					**20.000,00**
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	20.000,00
2172 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE					**20.000,00**
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	10.000,00
2173 APOIO A BANDA DE MÚSICA					**20.000,00**
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 215 Criar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17190000	0001	10.000,00
2174 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL					**14.731,76**
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	7.365,88
Nº Solic.: 215 Criar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17190000	0001	7.365,88
2175 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA					**19.440,37**
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	12.074,49
Nº Solic.: 215 Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	7.365,88
				Total:	**94.172,13**

Status: Publicado

Total Acréscimo:	**94.172,13**
Total Redução:	**0,00**
Total:	**94.172,13**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 13

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 13, de 27 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 743.348,40, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 743.348,40 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 27 de março de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**743.348,40**
12 .001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca					**313.348,20**
	2082 Manut.da Sec. de Pesca				**313.348,20**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	313.348,20
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**430.000,20**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**300.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	300.000,00
	2097 Blocos de Proteção Social Básica				**130.000,20**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	130.000,20
Anexo II (Redução)					**743.348,40**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**300.000,00**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**114.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	64.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50.000,00
	2005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente				**186.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	86.000,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**130.000,20**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**130.000,20**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	130.000,20
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**313.348,20**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**313.348,20**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	313.348,20

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:7A770A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 14

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –

DECRETO Nº 14, de 27 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.412.694,03, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.412.694,03 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 27 de março de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RNCEP:59580000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.412.694,03**
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**76.348,04**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor.social				**76.348,04**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	76.348,04
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**454.557,07**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**454.557,07**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	454.557,07
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**1.536.000,00**
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**1.536.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.250.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESASVARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	286.000,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**345.788,92**
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				**345.788,92**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	345.788,92
Anexo II (Redução)					**2.412.694,03**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**350.000,00**
	2009 Amort. da Divida com Precatórios				**350.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	350.000,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**854.557,07**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**854.557,07**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	854.557,07
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**220.000,00**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**220.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDAPOR CONTRATO	15000000	0001	220.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**356.348,04**
	2058 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor.social				**76.348,04**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	76.348,04
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**280.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15000000	0001	280.000,00
12 .001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca					**245.000,00**
	2082 Manut.da Sec. de Pesca				**245.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15000000	0001	36.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	0001	209.000,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**120.000,00**
	2084Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**120.000,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	120.000,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**266.788,92**

	2100 Aquis.de Máquina Pesadas				**40.788,92**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.788,92
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**226.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	108.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	58.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:E569323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 15

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –
DECRETO Nº 15, DE 10 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.001.346,21, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.001.346,21 (um milhão, um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de Abril de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.001.346,21**
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					**27.709,82**
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				**27.709,82**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	27.709,82
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**99.395,06**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**99.395,06**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	99.395,06
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**492.079,84**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**492.079,84**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	88.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	104.079,84
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**20.000,00**
	2088 Manutenção dos Benefícios Eventuais				**20.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**194.980,95**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**194.980,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	34.980,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	100.000,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**167.180,54**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**167.180,54**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.118,04
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	143.062,50
Anexo II (Redução)					**1.001.346,21**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**159.395,06**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**119.679,06**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	16.651,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E			
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	85.146,96
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	17.880,30
	2011 Manut. da Controladoria Geral do Munic.				**14.442,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.442,00
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				**25.274,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**589.571,73**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**48.231,45**
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	21.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.405,48
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.425,97
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**300.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	200.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	90.000,00
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**194.831,05**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	34.630,05
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	45.759,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	14.442,00

	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**46.509,23**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	24.118,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	2.391,19
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	20.000,00
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**25.274,00**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**25.274,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**27.709,82**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**27.709,82**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	27.709,82
10 .001 Sec. Municipal de Gestão Tributária					**78.805,84**
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação				**78.805,84**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	47.804,91
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.278,73
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.722,20
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**32.589,76**
	2099 Const.do Centro De Comercialização				**32.589,76**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	32.589,76
15 .001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec					**51.895,00**
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				**51.895,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	36.105,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.790,00
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					**36.105,00**
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				**36.105,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	36.105,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:FEF5C830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 16

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 16, DE 06 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 174.960,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no correnteexercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 174.960,98 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 06 de maio de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**174.960,98**
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**93.237,42**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**93.237,42**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	93.237,42
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**50.908,36**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**50.908,36**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.908,36
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**30.815,20**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**30.815,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.815,20
Anexo II (Redução)					**174.960,98**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**30.815,20**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**30.815,20**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.815,20
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**50.908,36**
	1008 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA ORLA DE BARRA DEMAXARANGUAPE/RN -3ºETAPA				**50.908,36**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.908,36
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**29.596,42**
	2103 Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq.				**29.596,42**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.952,46
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOPARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.643,96
15 .001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec					**63.641,00**
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				**63.641,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.873,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.663,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DEPESSOAL DECORRENTES DECONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	21.663,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.221,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	15000000	0001	7.221,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:5484C83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 17

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 17, DE 25 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.750.310,22, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPALDE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.001.346,21 (um milhão, um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 25 de Junho de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.750.310,22**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**152.377,03**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**137.327,13**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	126.533,28
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.793,85
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**15.049,90**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	15.049,90
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**100.801,78**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**100.801,78**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.801,78
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**678.944,98**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**678.944,98**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	591.493,58
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.265,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.883,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	32.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE			
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.303,40
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**58.000,00**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**58.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	58.000,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**760.186,43**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**760.186,43**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	760.186,43
Anexo II (Redução)					**1.750.310,22**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**29.883,40**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**14.378,40**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	14.378,40
	2002 Aquisição de Imóveis				**7.000,00**

		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	7.000,00
	2003 Contr. a Entidade Associativas de Mun.				**3.240,00**
		3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.240,00
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				**5.265,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.265,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**500.000,00**
	2047 Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE				**500.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	500.000,00
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**10.660,00**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**10.660,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.660,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**375.830,02**
	2061 Const. de Praças Publicas com terminais turisticos				**375.830,02**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	375.830,02
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**79.195,04**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**1.764,04**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.764,04
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**64.989,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	43.326,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.442,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.221,00
	2076 Manut. do Departamento de Contabilidade				**12.442,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.221,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.221,00
12 .001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca					**72.212,00**
	2082 Manut.da Sec. de Pesca				**36.106,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.611,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.221,00
	2083 Apoio ao Pescador Artesanal				**36.106,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	18.053,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	18.053,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**37.504,24**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**32.238,32**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.855,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.383,32
	2097 Blocos de Proteção Social Básica				**5.265,92**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.265,92
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**38.135,44**
	2098 Aquisição de equipamentos para o centro				**38.135,44**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	38.135,44
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**363.161,37**
	2113 Agentes Comunitário de Saúde-ACS				**305.161,37**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	305.161,37

	2115 Atenção Primaria em Saúde				**58.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	58.000,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**243.728,71**
	2134 Manut. e Extensão da Rede Elétrica e				**91.493,58**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	91.493,58
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA				**152.235,13**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	152.235,13

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:7BDF7C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 18

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 18, DE 29 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.670.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 29 de julho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.670.000,00**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**2.000.000,00**
	2019	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**2.000.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	2.000.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**670.000,00**
	2109	**Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde**			**670.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	670.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:2A913409

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 20

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 20, de 20 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.184.896,96, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.184.896,96 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 20 de Agosto de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.184.896,96**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**57.588,79**
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**28.257,79**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	21.257,85
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	6.999,94
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				**29.331,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	29.331,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**60.000,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**60.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**106.626,72**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**102.126,72**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	102.126,72
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**4.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**16.039,41**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**16.039,41**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.039,41
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**47.240,69**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**37.240,69**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.167,30
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.964,79
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.102,20
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	13.006,40
	2095 Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**40.029,00**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**40.029,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.421,24
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	34.607,76
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**772.688,10**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**671.689,53**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	646.858,41
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.123,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.707,21
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**27.014,87**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	27.014,87
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**28.983,70**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3.100,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.885,18
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.897,79
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.050,02

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.050,00
	2121 Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC				**45.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45.000,00
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					**14.500,00**
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				**14.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.790,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.710,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**70.184,25**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**70.184,25**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	67.917,35
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.266,90
Anexo II (Redução)					**1.184.896,96**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**3.100,71**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**43,93**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43,93
	2005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente				**722,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	722,00
	2006 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.				**258,92**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	258,92
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				**2.075,86**
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.075,86
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**911.067,39**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**5.330,14**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.330,14
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**778.266,90**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	778.266,90
	2021 Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL				**722,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	722,00
	2023 Prog. de Transp.Escolar-PNAT ENS.		**MEDIO**		**722,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	722,00
	2029 Prog. de Transp.Escolar-PNAT PRE ESCOLA				**722,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	722,00
	2042 Prog.Caminho da Escola				**38.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	38.500,00
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**61.361,35**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	722,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	722,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	29.917,35
	2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL				**722,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	722,00
	2049 Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL				**17.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	6.710,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	7.221,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	569,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.000,00
	2050 Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE				**7.221,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	7.221,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**10.167,30**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**10.167,30**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.167,30
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**5.495,44**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**5.495,44**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.495,44
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**81.860,84**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**47.108,60**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	47.108,60
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**29.331,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	29.331,00
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**5.421,24**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	5.421,24
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**173.205,28**
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA				**163.161,31**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	163.161,31
	1007 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONT				**10.043,97**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.043,97

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C81932A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 21

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 21, DE 26 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.367.485,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.367.485,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de Setembro de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.367.485,86**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**11.112,78**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**11.112,78**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.472,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.640,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**221.989,34**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**10.254,58**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.254,58
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**79.095,74**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	60.470,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	18.625,08
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**11.980,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.980,00
	2021 Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL				**25.907,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	25.907,00
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				**38.736,89**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	38.736,89
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**56.015,13**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	43.307,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	12.707,47
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**929,85**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**929,85**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	929,85
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**85.000,00**
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				**85.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	85.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**205.960,20**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**158.743,31**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	158.743,31
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**6.179,40**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.179,40
	2075 Contribuições ao PASEP				**41.037,49**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	41.037,49
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**33.298,76**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**33.298,76**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.088,25
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.890,51
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.320,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**45.705,44**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**22.445,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.970,31
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.135,60
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	13.006,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.013,19
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.320,00

	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**9.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	2097 Blocos de Proteção Social Básica				**14.259,94**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	14.259,94
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**107.697,78**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**107.697,78**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	101.697,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,02
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**5.103,00**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**5.103,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.103,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**650.688,71**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**650.688,71**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	103.215,90
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	177.360,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	170.112,81
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					**1.367.485,86**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**1.860,00**
	2040 Manut.dos Serviços Culturais				**1.860,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.860,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**47.588,77**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**47.588,77**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	47.588,77
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**30.966,85**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**30.966,85**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.037,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	929,85
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**85.000,00**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**85.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	85.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**1.202.070,24**
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**1.202.070,24**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.088.243,22
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	113.827,02

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:B97B4F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 23

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 23, DE 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.334.675,23, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.334.675,23 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 21 de outubro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.334.675,23**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**9.309,03**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**9.309,03**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.309,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**314.995,49**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**63.189,16**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24.609,16
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	38.580,00
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**32.653,01**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	30.653,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.000,01
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				**38.358,72**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	38.358,72
	2040 Manut.dos Serviços Culturais				**67.170,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	67.170,00
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**111.350,60**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	111.350,60
	2049 Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL				**2.274,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	2.274,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**59.248,75**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**59.248,75**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	0001	29.248,75
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	20.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**64.427,36**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**64.427,36**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	44.293,36
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.134,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**10.784,29**
	2084 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Trab. Habitação				**10.784,29**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.892,56
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.071,73
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.820,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**19.479,46**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**19.479,46**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.679,46
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.800,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**4.043.126,22**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**18.360,05**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	11.904,70
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.455,35
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**3.210.412,16**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.800.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	410.412,16

	2116 Assistência Farmacêutica Básica-AFB				**251.684,80**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	251.684,80
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**123.526,27**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	54.403,47
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	39.616,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	10.186,80
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	19.320,00
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**439.142,94**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	228.142,94
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	211.000,00
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					**200.000,00**
	2122 Manut. da Sec. Mun.de Sustenta b. Ambiental				**200.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**613.304,63**
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				**52.401,17**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	52.401,17
	2133 Manut. da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**560.903,46**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.903,46

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:A8B7401A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 24

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 24, DE 01 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.651.771,53, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.651.771,53 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 21 de outubro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.651.771,53**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**419.629,84**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**419.629,84**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	419.629,84
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**23.450,14**
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**13.018,14**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	13.018,14
	2049 Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL				**10.432,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	10.432,00
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**60.000,00**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**60.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**348.098,48**
	2075 Contribuições ao PASEP				**348.098,48**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	348.098,48
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**532.643,30**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**532.643,30**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	262.163,57
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.479,73
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250.000,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**17.624,20**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**4.269,20**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.269,20
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**13.355,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.355,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**140.067,10**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**140.067,10**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	113.667,07
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.600,03
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**22.706,20**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**22.706,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	22.706,20
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**87.552,27**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**87.543,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	78.858,18
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.684,92
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA				**9,17**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9,17

Anexo II (Redução)					**1.651.771,53**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**9,17**
	2006 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	**9,17** 9,17
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**546.010,62**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**515.450,62**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	193.287,05
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	322.163,57
	2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL				**30.560,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR			
			15401070	0001	30.560,00
		TEMPO DETERMINADO			
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**388,92**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**298,92**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	298,92
	1008 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE/RN -3ºETAPA				**90,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	90,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**435.451,89**
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**435.451,89**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	26.400,03
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	409.051,86
18 .001 Sec	**Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban**				**669.910,93**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**669.910,93**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	669.910,93

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:D88263EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 25

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 25, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.148.175,65, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.148.175,65 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 21 de outubro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.148.175,65**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**10.912,39**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**10.912,39**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.912,39
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**1.040.000,00**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**1.000.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	1.000.000,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**55.000,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**55.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**103.582,52**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**103.582,52**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001001	0001	103.582,52
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**314.514,50**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**314.514,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.624,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	960,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	300.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.930,50
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**325.275,89**
	2091 Reforma de Unidade HabitacionasAtravés d				**312.269,49**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	13.006,40
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	299.263,09
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**13.006,40**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	13.006,40
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**27.112,30**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**27.112,30**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.511,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.601,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**77.400,00**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**77.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	27.400,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**194.378,05**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**194.378,05**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.378,05
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	180.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:1E3F423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 26

RUA 15 DE
NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 26, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.400.423,28, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.400.423,28 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 25 de novembro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.400.423,28**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**24.120,00**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**24.120,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.920,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**602.488,45**
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**52.640,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	52.640,00
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**9.584,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.584,00
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				**96.905,27**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	96.905,27
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**443.359,18**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	27.150,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	1.441,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	397.472,10
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	17.295,88
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**23.472,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**23.472,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.472,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**75.000,00**
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**75.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	75.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**29.721,58**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**29.721,58**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.243,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.869,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.609,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**64.565,67**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**5.322,60**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.302,60
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.020,00
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**23.243,07**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.236,67
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	13.006,40
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2094 Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS				**36.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	36.000,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**19.600,00**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**19.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.600,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**502.831,12**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**810,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	810,00
	2116 Assistência Farmacêutica Básica-AFB				**32.982,71**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	32.982,71
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**87.633,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	79.863,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.770,00
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**381.405,21**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	381.405,21
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**58.624,46**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**58.624,46**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	58.624,46
Anexo II (Redução)					**1.400.423,28**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**458.177,21**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**278.145,14**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	230.197,95
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	992,72
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	26.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.258,95
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.726,32
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	69,20
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**45.378,18**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	30.378,17
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	15.000,01
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**50.030,38**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.160,43
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.369,95
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	17.300,00
	2020 Manutenção do Prog. Estadual de Transporte Escolar PETERN				**3.550,70**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	2.828,70
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15710000	0001	722,00
	2021 Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL				**507,50**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	507,50
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**73.602,55**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	158,87
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	53.300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	20.143,68
	2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL				**6.962,76**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	6.962,76
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**739.326,18**
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				**75.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	75.000,00
	1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM				

	MARCOLINO 664.326,18 EM MAXARANGUAPE - CONT				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	664.326,18
99 .001 Reserva de Contigência					**202.919,89**
	9001 Reserva de Contigencia				**202.919,89**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	202.919,89

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:7783F807

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 27

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –

DECRETO Nº 27, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 95.273,80, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 95.273,80 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 25 de novembro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**95.273,80**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**95.273,80**
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**60.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	40.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	20.000,00
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**35.073,80**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	35.073,80

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:072C3C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 28

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 28, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.186,29, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.186,29 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 25 de novembro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.186,29**
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					**15.186,29**
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				**15.186,29**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.186,29

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE												Exercício: **2024** - Data: 25/11/2024 09:41:35 - Pág.: 1/1			
OUTUBRO/2024															
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	41.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.666,67
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	601,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,67
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	601,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,67
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	1.083,33	594,16	514,41	562,38	656,43	634,01	676,38	957,31	950,96	734,22	823,03	0,00	0,00	7.103,29	-6.019,96
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	1.135.495,00	175.403,76	158.676,14	153.303,01	183.702,53	155.168,56	167.476,87	168.120,11	156.113,26	137.845,01	165.209,51	0,00	0,00	1.621.018,76	-485.523,76
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	83.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,33
Total	1.262.781,67	175.997,92	159.190,55	153.865,39	184.358,96	155.802,57	168.153,25	169.077,42	157.064,22	138.579,23	166.032,54	0,00	0,00	1.628.122,05	-365.340,38

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório	
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	1.262.781,67
2 - Receita Arrecadada até o período :	1.628.122,05
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-365.340,38
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	304.375,46
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	60.964,92

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:6B03816F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 22

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 22, DE 26 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 289.189,17, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 289.189,17 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de Setembro de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**289.189,17**
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					**289.189,17**
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				**289.189,17**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.189,17
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	282.000,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE															Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE															Exercício: **2024** -	
JULHO/2024																
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados													Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	29.166,67
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	421,17
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	421,17
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	758,33	594,16	514,41	562,38	656,43	634,01	676,38	957,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.595,08	-3.836,75
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	794.846,50	175.403,76	158.676,14	153.303,01	183.702,53	155.168,56	167.476,87	168.120,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.161.850,98	-367.004,48
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	58.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	58.333,33
Total	883.947,17	175.997,92	159.190,55	153.865,39	184.358,96	155.802,57	168.153,25	169.077,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.166.446,06	-282.498,89
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório																
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo																
1 - Receita Prevista Inicial :						883.947,17										
2 - Receita Arrecadada até o período :						1.166.446,06										
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-282.498,89										
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00										
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						0,00										
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						282.498,89										

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:74610DDC

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 28

RUA 15 DE
NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 28, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.648.718,13, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.648.718,13 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 23 de janeiro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.648.718,13**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**33.101,25**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**33.101,25**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	15.210,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.082,25
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	14.809,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**324.662,69**
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**37.475,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	29.075,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	8.400,09
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**222.697,72**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.197,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.500,01
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	210.000,00
	1010 CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADANIA899394(1071489-79/2020)				**64.489,47**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	64.489,47
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**27.296,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**27.296,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.296,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**31.183,47**
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**31.183,47**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.183,47
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**70.623,56**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**70.623,56**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	22.248,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.902,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41.473,08
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**41.018,29**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**14.432,21**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.893,21
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.539,00
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**26.586,08**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.634,88
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	14.951,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**84.662,23**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**84.662,23**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.100,31

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	53.394,17
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.167,75
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**244.362,92**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**79.631,98**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	70.646,39
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.985,59
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**164.730,94**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	164.730,94
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					**70.551,50**
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				**70.551,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.551,50
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**721.256,22**
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				**64.087,25**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	60.087,25
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**657.168,97**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	139.943,21
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	93.431,08
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	98.202,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	61.886,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	263.705,19
Anexo II (Redução)					**1.648.718,13**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**953.813,21**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**684.132,73**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	684.132,73
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**247.421,88**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	247.122,96
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	298,92
	2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL				**22.258,60**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	20.926,86
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.331,74
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**24.100,31**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**24.100,31**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.100,31
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**11.346,92**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**11.346,92**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	11.346,92
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**11.367,73**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**11.367,73**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.367,73
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**308.826,38**
	2091 Reforma de Unidade HabitacionasAtravés d				**308.826,38**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	9.563,29
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	299.263,09
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**26.183,47**
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				**26.183,47**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	26.183,47
99 .001 Reserva de Contigência					**313.080,11**
	9001 Reserva de Contigencia				**313.080,11**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	313.080,11

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:A1DB2D1A

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 29

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 29, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.024.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.024.000,00 (três milhões, vinte e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 23 de janeiro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.024.000,00**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**1.700.000,00**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**1.700.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.700.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**1.324.000,00**
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**1.000.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	1.000.000,00
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**324.000,00**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16050000	0001	324.000,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** - Data: 23/12/2024 11:02:27
NOVEMBRO/2024
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	1.261.898,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	6.797.587,01
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-5.535.689,01
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	5.419.385,48
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	116.303,53

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** - Data: 23/12/2024 11:06:56
NOVEMBRO/2024
Fonte de Recurso : 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	-2.800.000,00
Total	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	-2.800.000,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	0,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	2.800.000,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-2.800.000,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	1.261.871,60
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	1.538.128,40

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** - Data: 23/12/2024 11:09:39
NOVEMBRO/2024
Fonte de Recurso : 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	91.666,67	93.445,50	0,00	0,00	183.939,66	91.513,50	91.513,50	91.513,50	91.513,50	183.027,00	0,00	0,00	0,00	826.466,16	-734.799,49
Total	91.666,67	93.445,50	0,00	0,00	183.939,66	91.513,50	91.513,50	91.513,50	91.513,50	183.027,00	0,00	0,00	0,00	826.466,16	-734.799,49

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	91.666,67
2 - Receita Arrecadada até o período :	826.466,16
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-734.799,49
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	734.412,16
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	387,33

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:23B5ABF4

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 30, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.851.853,25, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.851.853,25 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 23 de janeiro de 2024

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.851.853,25**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**33.854,38**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**33.854,38**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.925,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.454,72
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	28.474,66
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**1.762.110,73**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**1.479.584,18**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.479.584,18
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**250.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	250.000,00
	2048 Manutenção FUNDEB - 70% INFANTIL				**32.526,55**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	32.526,55
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**305.840,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**305.840,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	305.840,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**47.466,13**
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**47.466,13**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	47.466,13
10 .001 Sec. Municipal de Gestão Tributária					**3.100,00**
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação				**3.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.100,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**180.058,12**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**180.058,12**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.475,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	91.582,72
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**24.275,10**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**24.275,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.275,10
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**100.771,35**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**100.771,35**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.140,26
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	68.031,09
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**163.548,25**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**2.925,00**

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.925,00
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**160.623,25**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	110.116,37
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.835,77
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	22.671,11
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**230.829,19**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**230.829,19**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	51.282,95
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.447,10
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	133.032,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.067,14
Anexo II (Redução)					**2.851.853,25**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**196.301,79**
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**111.752,76**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	97.515,43
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	14.237,33
	2011 Manut. da Controladoria Geral do Munic.				**26.459,56**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.459,56
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				**58.089,47**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	58.089,47
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**945.638,24**
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**298.314,47**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	298.314,47
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**465.814,07**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	47.466,13
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	196.047,48
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	222.300,46
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**149.070,74**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	149.070,74
	2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL				**439,88**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	348,44
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	91,44
	2049 Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL				**1.620,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.620,00
	2175 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA				**2.267,28**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	2.267,28
	2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023				**28.111,80**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	28.111,80
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**5.843,67**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**5.843,67**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.843,67
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**150.009,29**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**143.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	143.000,00
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				**7.009,29**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.009,29
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**184.562,06**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**155.354,35**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	155.354,35
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**29.207,71**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	12.955,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.252,51
10 .001 Sec. Municipal de Gestão Tributária					**57.827,16**
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação				**57.827,16**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	57.827,16
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**46.833,14**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**46.833,14**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	46.833,14
12 .001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca					**84.449,52**
	2082 Manut.da Sec. de Pesca				**84.449,52**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	84.449,52
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã					**219.325,49**
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				**28.328,57**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.165,60
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.162,97
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**52.395,13**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	43.837,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.809,72
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.747,50
	2094 Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS				**18.907,29**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.518,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	14.388,89
	2095 Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF				**5.438,40**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.518,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	920,00
	2097 Blocos de Proteção Social Básica				**114.256,10**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	47.172,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	57.499,91
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9.583,34
15 .001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec					**16.415,53**
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				**16.415,53**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.415,53
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**729.446,71**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**66.297,19**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	16.644,98
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	36.335,60
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.316,61
	2114 Saúde Bucal-SB				**11.820,59**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	11.820,59
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**294.572,49**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	67.473,12
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	209.200,16
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	17.899,21
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**286.756,44**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.744,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	145.784,71
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	96.793,19
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	35.433,96
	2121 Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC				**70.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	70.000,00
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					**74.603,18**
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				**74.603,18**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	38.629,66
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	35.973,52
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					**140.597,47**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**140.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	140.000,00
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA				**597,47**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	597,47

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:7D7664DF

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 31

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 31, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.661.487,89, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.661.487,89 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 23 de janeiro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.661.487,89
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					112.717,50
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				112.717,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	112.717,50
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					3.513.336,43
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				1.465.036,43
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	216.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	923.695,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	176.256,88
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	149.083,70
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				370.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	370.000,00
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				848.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	48.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17063110	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500.000,00
	2041 Aquisicao de Veiculos Para Todas as Moda				94.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	94.300,00
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				136.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	136.000,00
	2048 Manutenção FUNDEB - 70% INFANTIL				600.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	600.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					35.433,96
	2120 Fundo Municipal de Saúde				35.433,96
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	35.433,96

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2024**
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :					17.845.166,00										
2 - Receita Arrecadada até o período :					19.355.645,57										
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :					-1.510.479,57										
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :					0,00										
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :					1.076.638,59										
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):					433.840,98										

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						1.376.616,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						7.826.276,79									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-6.449.660,79									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						6.277.685,48									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						171.975,31									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						2.950.863,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.539.228,02									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-1.588.365,02									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						1.103.060,42									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						485.304,60									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	925,82	1.432,02	1.280,75	1.133,51	606,81	359,23	1,20	627,18	361,52	498,32	537,32	626,56	8.390,24	-3.390,24
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.932.525,00	364.830,06	422.906,12	319.250,01	317.370,26	358.677,19	378.631,20	297.133,89	351.245,28	297.086,93	327.477,02	338.456,72	424.673,24	4.197.737,92	-265.212,92
Total	3.937.525,00	365.755,88	424.338,14	320.530,76	318.503,77	359.284,00	378.990,43	297.135,09	351.872,46	297.448,45	327.975,34	338.994,04	425.299,80	4.206.128,16	-268.603,16
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						3.937.525,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.206.128,16									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-268.603,16									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						249.624,60									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						18.978,56									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados	Total	Diferença *

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	2.160,25	3.341,40	2.988,38	2.635,88	1.415,87	838,18	2,79	1.463,41	843,52	1.162,74	1.253,72	1.461,95	19.568,09	-9.568,09
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.175.893,00	851.270,10	986.780,92	744.916,67	740.530,57	836.913,41	883.472,81	693.312,44	819.572,31	693.202,81	764.113,07	789.732,31	990.904,22	9.794.721,64	-618.828,64
Total	9.185.893,00	853.430,35	990.122,32	747.905,05	743.166,45	838.329,28	884.310,99	693.315,23	821.035,72	694.046,33	765.275,81	790.986,03	992.366,17	9.814.289,73	-628.396,73

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	9.185.893,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	9.814.289,73
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-628.396,73
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	600.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	28.396,73

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	108.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.315,00
Total	108.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.315,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	108.315,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	0,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	108.315,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	252.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.735,00
Total	252.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.735,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	252.735,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	0,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	252.735,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	8.665,00	23.440,53	25.784,59	0,00	30.408,57	33.266,54	35.626,59	35.626,59	38.434,72	45.544,18	45.544,18	45.544,18	45.314,30	404.534,97	-395.869,97
Total	8.665,00	23.440,53	25.784,59	0,00	30.408,57	33.266,54	35.626,59	35.626,59	38.434,72	45.544,18	45.544,18	45.544,18	45.314,30	404.534,97	-395.869,97

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	8.665,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	404.534,97
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-395.869,97
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	211.330,68
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	184.539,29

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	20.219,00	54.694,58	60.164,03	0,00	70.953,32	77.621,91	83.128,70	83.128,70	89.681,03	106.269,74	106.269,74	106.269,74	105.733,36	943.914,85	-923.695,85
Total	20.219,00	54.694,58	60.164,03	0,00	70.953,32	77.621,91	83.128,70	83.128,70	89.681,03	106.269,74	106.269,74	106.269,74	105.733,36	943.914,85	-923.695,85

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	20.219,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	943.914,85
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-923.695,85
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	923.695,85
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.665,00	36.063,52	14.430,74	0,00	19.157,01	18.608,05	19.928,17	19.928,17	21.121,98	14.759,81	14.759,81	14.759,81	14.759,81	208.276,88	-199.611,88
1715520199 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.528,18	0,00	0,00	0,00	-50.528,18	50.528,18
Total	8.665,00	36.063,52	14.430,74	0,00	19.157,01	18.608,05	19.928,17	19.928,17	21.121,98	-35.768,37	14.759,81	14.759,81	14.759,81	157.748,70	-149.083,70

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	8.665,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	157.748,70
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-149.083,70
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	149.083,70
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	21.663,00	121,06	433,24	604,75	542,96	524,27	326,50	560,11	593,70	357,66	340,54	378,39	372,39	5.155,57	16.507,43
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	394.989,00	40.148,86	84.706,79	80.418,80	80.618,30	83.090,39	78.579,24	84.168,61	84.860,58	92.549,85	81.096,29	84.905,46	89.042,73	964.185,90	-569.196,90
Total	416.652,00	40.269,92	85.140,03	81.023,55	81.161,26	83.614,66	78.905,74	84.728,72	85.454,28	92.907,51	81.436,83	85.283,85	89.415,12	969.341,47	-552.689,47

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	416.652,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	969.341,47

3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-552.689,47
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	462.853,01
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	89.836,46

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	361,00	0,21	0,17	0,18	0,71	5,55	10,54	12,15	11,74	11,33	12,79	4,61	0,07	70,05	290,95
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.026,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	7.226,00
Total	9.387,00	0,21	0,17	0,18	900,71	905,55	10,54	12,15	11,74	11,33	12,79	4,61	0,07	1.870,05	7.516,95

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	9.387,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	1.870,05
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	7.516,95
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	7.221,00	0,34	7,16	24.679,96	134,05	24,29	14,69	8,55	7,55	84,03	1,21	0,00	1,42	24.963,25	-17.742,25
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	108.315,00	0,00	24.564,40	0,00	24.564,40	24.890,80	24.646,00	24.646,00	24.646,00	73.938,00	0,00	1,06	0,00	221.896,66	-113.581,66
Total	115.536,00	0,34	24.571,56	24.679,96	24.698,45	24.915,09	24.660,69	24.654,55	24.653,55	74.022,03	1,21	1,06	1,42	246.859,91	-131.323,91

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	115.536,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	246.859,91
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-131.323,91
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	38.358,72
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	92.965,19

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.166,00	46,17	14,38	0,50	109,78	54,59	0,59	0,77	73,84	14,08	0,63	0,55	0,50	316,38	1.849,62
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	133.917,00	0,00	0,00	0,00	30.387,08	0,00	0,00	0,00	30.387,08	0,00	0,00	0,00	0,00	60.774,16	73.142,84
Total	136.083,00	46,17	14,38	0,50	30.496,86	54,59	0,59	0,77	30.460,92	14,08	0,63	0,55	0,50	61.090,54	74.992,46

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	136.083,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	61.090,54
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	74.992,46
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000,00	601,73	481,53	405,81	431,03	405,07	741,68	854,96	825,94	797,20	899,82	781,33	660,68	7.886,78	-2.886,78
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	285.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.955,93	224.274,07
Total	290.230,00	601,73	481,53	405,81	431,03	61.361,00	741,68	854,96	825,94	797,20	899,82	781,33	660,68	68.842,71	221.387,29

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	290.230,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	68.842,71
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	221.387,29
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	30.722,00	0,86	0,71	0,74	0,78	0,74	156,09	45,73	44,18	42,64	22,88	167,27	96,68	579,30	30.142,70
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	79.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.231,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41.655,60	0,00	92.887,20	-13.456,20
Total	110.153,00	0,86	0,71	0,74	0,78	0,74	51.387,69	45,73	44,18	42,64	22,88	41.822,87	96,68	93.466,50	16.686,50

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	110.153,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	93.466,50
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	16.686,50
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	21.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.663,00
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	10.000,00	0,00	0,00	89,08	0,00	132,24	0,00	0,00	2.863,00	2.941,75	3.162,92	0,00	8.717,35	17.906,34	-7.906,34
Total	31.663,00	0,00	0,00	89,08	0,00	132,24	0,00	0,00	2.863,00	2.941,75	3.162,92	0,00	8.717,35	17.906,34	13.756,66

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	31.663,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	17.906,34
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	13.756,66
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	61,66	1.179,27	800,35	469,30	1.451,91	1.555,15	2.220,75	2.378,76	2.477,74	3.173,56	2.849,32	2.636,13	21.253,90	-21.253,90
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	144.421,00	1.403,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,75	143.017,25
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,34	0,37	0,34	0,33	51,26	78,03	78,10	88,16	76,56	88,39	461,88	-461,88
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	108.315,00	565,12	731,35	22,45	0,21	4.348,09	12.839,90	15.126,88	12.657,75	8.193,78	5.349,35	4.111,85	3.601,20	67.547,93	40.767,07
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.510.500,00	209.931,34	211.466,18	211.324,18	199.079,18	3.098.790,30	273.574,18	287.245,18	273.574,18	-2.540.425,82	259.574,18	247.187,68	325.504,48	3.056.825,24	-546.325,24
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.611,00	15.288,79	15.288,79	15.288,79	14.883,79	14.883,79	14.883,79	207.105,79	14.883,79	14.883,79	14.883,79	14.883,79	14.883,79	372.042,48	-368.431,48
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	72.210,00	5.759,78	5.759,78	22.081,16	9.759,78	6.759,78	6.759,78	5.759,78	7.759,78	6.759,78	6.759,78	6.759,78	20.583,26	111.262,22	-39.052,22
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.210,00	6.133,95	6.133,95	25.927,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	6.133,95	65.535,24	9.633,71	156.302,45	-84.092,45
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	72.210,00	0,00	0,00	0,00	23.505,30	0,00	21.558,16	0,00	23.505,30	0,00	0,00	0,00	72.332,98	140.901,74	-68.691,74
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	361.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.050,00
Total	3.345.249,00	239.144,39	240.559,32	275.445,22	253.831,88	3.132.368,16	337.305,24	523.643,59	340.971,54	-2.501.898,68	295.962,77	341.404,22	449.263,94	3.928.001,59	-582.752,59

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	3.345.249,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	3.928.001,59
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-582.752,59
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	3.050.616,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	-2.467.863,41

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	-2.800.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	-2.800.000,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	0,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	2.800.000,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-2.800.000,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	1.261.871,60
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	1.538.128,40

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	722,00	1,71	1,42	1,48	1,58	1,50	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	714,30
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	433.260,00	0,00	0,00	1,74	1,53	0,18	-2.799.744,96	80,85	78,10	2.800.075,38	85,08	73,88	85,32	737,10	432.522,90
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total	534.704,00	1,71	1,42	3,22	3,11	1,68	-2.799.744,95	80,85	78,10	2.800.075,38	85,08	73,88	85,32	744,80	533.959,20

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	534.704,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	744,80
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	533.959,20
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	100.000,00	93.445,50	0,00	0,00	183.939,66	91.513,50	91.513,50	91.513,50	91.513,50	183.027,00	0,00	0,00	0,00	826.466,16	-726.466,16
Total	100.000,00	93.445,50	0,00	0,00	183.939,66	91.513,50	91.513,50	91.513,50	91.513,50	183.027,00	0,00	0,00	0,00	826.466,16	-726.466,16

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	100.000,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	826.466,16
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-726.466,16

4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	734.412,16
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	-7.946,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	36.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,68	2.500,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,10	23.602,90
Total	36.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,68	2.500,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,10	23.602,90

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	36.105,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	12.502,10
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	23.602,90
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	28.884,00	329,67	369,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,79	28.185,21
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.326,00
Total	72.210,00	329,67	369,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,79	71.511,21

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	72.210,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	698,79
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	71.511,21
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,00
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	3.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.850.000,00	-1.846.389,00
Total	7.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.850.000,00	-1.842.779,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	7.221,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	1.850.000,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-1.842.779,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	1.842.779,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	7.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,00
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	10.000,00	0,00	0,00	89,07	0,00	132,23	0,00	0,00	2.863,01	2.941,75	3.162,92	0,00	8.717,35	17.906,33	-7.906,33
Total	17.221,00	0,00	0,00	89,07	0,00	132,23	0,00	0,00	2.863,01	2.941,75	3.162,92	0,00	8.717,35	17.906,33	-685,33

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	17.221,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	17.906,33
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-685,33
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	685,33

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	108.315,00	444,94	398,94	437,46	366,28	318,18	173,09	219,80	137,01	195,97	128,59	320,80	317,74	3.458,80	104.856,20
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	335.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	325.694,00
Total	444.009,00	444,94	398,94	437,46	366,28	318,18	173,09	219,80	2.137,01	2.195,97	2.128,59	2.320,80	2.317,74	13.458,80	430.550,20

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	444.009,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	13.458,80
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	430.550,20
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	9.026,00	14.295,00	72.629,54	27.299,22	36.212,20	53.536,70	9.064,16	37.436,02	32.476,08	23.083,67	65.349,82	7.263,84	79.162,84	457.809,09	-448.783,09
Total	9.026,00	14.295,00	72.629,54	27.299,22	36.212,20	53.536,70	9.064,16	37.436,02	32.476,08	23.083,67	65.349,82	7.263,84	79.162,84	457.809,09	-448.783,09

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	9.026,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	457.809,09
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-448.783,09
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	299.263,09
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	149.520,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	36.105,00	16.743,16	10.857,69	9.947,38	7.146,26	1.653,22	1.457,72	3.742,12	4.081,06	2.433,11	1.667,82	458,82	542,39	60.730,75	-24.625,75
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.103.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.033,00
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.796.921,00	405.702,81	43.830,07	169.567,26	260.830,80	374.494,06	692.628,80	376.387,99	20.346,38	433.836,80	416.586,89	123.438,14	0,00	3.317.650,00	5.479.271,00
Total	10.436.059,00	422.445,97	54.687,76	179.514,64	267.977,06	376.147,28	694.086,52	380.130,11	24.427,44	436.269,91	418.254,71	123.896,96	542,39	3.378.380,75	7.057.678,25

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	10.436.059,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	3.378.380,75
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00

4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	7.057.678,25
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2414990103 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.355,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.355,86	-332.355,86
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.355,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.355,86	-332.355,86

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	0,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	332.355,86
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-332.355,86
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	332.355,86

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.704,29	3.698,06	3.090,91	3.159,25	2.498,56	5.153,72	22.304,79	-22.304,79
1719570102 - Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	2.630.022,00	-2.630.022,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.726,29	3.698,06	3.090,91	3.159,25	2.498,56	1.205.153,72	2.952.326,79	-2.952.326,79

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	0,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	2.952.326,79
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-2.952.326,79
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	382.401,17
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	2.569.925,62

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,13	601,33	678,72	589,36	680,82	6.059,36	-6.059,36
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.172,13	0,00	0,00	0,00	0,00	94.172,13	-94.172,13
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.681,26	601,33	678,72	589,36	680,82	100.231,49	-100.231,49

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	0,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	100.231,49
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-100.231,49
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	94.172,13
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	6.059,36

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -Lei 9.478/1997

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	36.541,59	34.579,09	35.136,02	34.710,59	35.476,95	0,00	35.438,08	58.762,74	54.365,81	38.881,04	36.535,31	37.304,18	437.731,40	-337.731,40
Total	100.000,00	36.541,59	34.579,09	35.136,02	34.710,59	35.476,95	0,00	35.438,08	58.762,74	54.365,81	38.881,04	36.535,31	37.304,18	437.731,40	-337.731,40

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	100.000,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	437.731,40
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-337.731,40
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	337.731,40

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	361,00	16,07	0,00	0,00	15,10	0,06	0,06	15,26	22,55	4,30	7,24	0,23	0,28	81,15	279,85
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.860,00	3.970,40	0,00	0,00	3.630,92	0,00	0,00	3.522,81	0,00	0,00	5.850,78	0,00	0,00	16.974,91	-10.114,91
Total	7.221,00	3.986,47	0,00	0,00	3.646,02	0,06	0,06	3.538,07	22,55	4,30	5.858,02	0,23	0,28	17.056,06	-9.835,06

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	7.221,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	17.056,06
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-9.835,06
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	9.835,06

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura — Exercício: **2024** -

DEZEMBRO/2024

Fonte de Recurso : 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	233.223,00	58.829,94	63.374,09	70.801,47	63.427,23	72.689,04	58.101,88	63.968,20	60.429,09	57.723,34	53.303,47	56.941,70	56.983,09	736.572,54	-503.349,54
Total	233.223,00	58.829,94	63.374,09	70.801,47	63.427,23	72.689,04	58.101,88	63.968,20	60.429,09	57.723,34	53.303,47	56.941,70	56.983,09	736.572,54	-503.349,54

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório	
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	233.223,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	736.572,54
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-503.349,54
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	503.349,54

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:E32B1CE2

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 32

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 32, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 112.717,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 112.717,50 (cento e doze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 23 de janeiro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**112.717,50**
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					**112.717,50**
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				**112.717,50**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	112.717,50

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	1.300,00	594,16	514,41	562,38	656,43	634,01	676,38	957,31	950,96	734,22	823,03	753,14	927,03	8.783,46	-7.483,46
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	1.362.594,00	175.403,76	158.676,14	153.303,01	183.702,53	155.168,56	167.476,87	168.120,11	156.113,26	137.845,01	165.209,51	172.606,81	191.114,52	1.984.740,09	-622.146,09
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total	1.515.338,00	175.997,92	159.190,55	153.865,39	184.358,96	155.802,57	168.153,25	169.077,42	157.064,22	138.579,23	166.032,54	173.359,95	192.041,55	1.993.523,55	-478.185,55

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório	
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	1.515.338,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	1.993.523,55
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-478.185,55
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	417.092,96
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	61.092,59

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE	Exercício: **2024** -
DEZEMBRO/2024	
Fonte de Recurso : 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	79.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.431,00
Total	179.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.431,00

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório	
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	179.431,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	0,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	0,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	179.431,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	0,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:6F0C1371